



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000  
www.camarademariana.mg.gov.br

## Requerimento nº 62

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
Protocolado sob nº 62  
EM 08/03/2013 14:35  
Patrícia Egeme

Ao Dileto Plenário

Os Vereadores que esta subscrevem requerem, com fulcro no art. 173, XV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mariana que, após tramitação, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal o presente **Requerimento** com o propósito de sugerir ao Chefe do Poder Executivo que examine as reivindicações do Conselho Tutelar de Mariana.

### Justificativa:

O Conselho Tutelar, criado pela Lei 8.069 de 1990, conhecida como Estatuto da Criança e do Adolescente, tem uma função essencial para as políticas de proteção aos menores.

O Conselho Tutelar é responsável por proteger as crianças e os adolescentes de qualquer suspeita ou confirmação de maus-tratos, combater a evasão escolar e elevados níveis de repetência no ensino fundamental, atuar em programas de acolhimento familiar ou institucional. É formado por eleição, entre pessoas habilitadas e idôneas.

Nossa Lei Orgânica, em seu art. 148, faz eco ao disposto no art. 227 da Constituição da República:

*Art. 148. Constitui dever da família, da sociedade e do Poder Público assegurar à criança e ao adolescente o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à conveniência familiar e comunitária, além de coloca-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.*

13/11  
CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
EM 14/03/2013  
10h da Alves



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

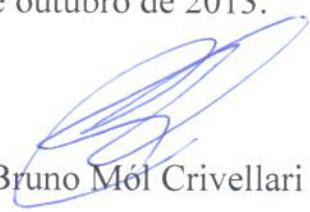
Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000  
www.camarademariana.mg.gov.br

Dada a importância das suas atribuições, os integrantes do Conselho Tutelar necessitam ser remunerados de forma condigna. São funções indispensáveis aos programas destinados à criança e ao adolescente e à sua proteção judicial.

Dessa forma, os Vereadores de Mariana solicitam ao Prefeito Municipal que avalie as reivindicações do Conselho Tutelar de Mariana promovendo o reenquadramento do nível dos seus vencimentos, bem como a destinação de vantagens a que fazem jus.

Saudações Legislativas.

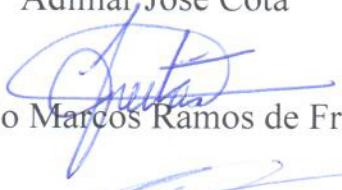
Sala das Sessões, 08 de outubro de 2013.



Bruno Móis Crivellari



Adimar José Cota



Antônio Marcos Ramos de Freitas



Cristiano Silva Villas Boas



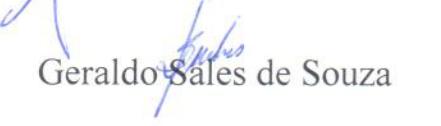
Daniely Cristina de Souza Alves



Edson Agostinho de Castro Carneiro



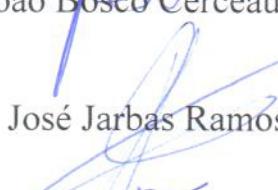
Fernando Sampaio de Castro



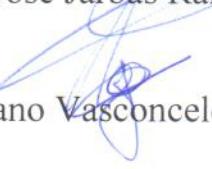
Geraldo Sales de Souza



João Bosco Cerceau Ibrahim



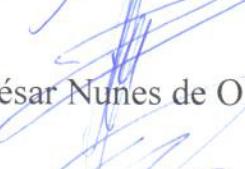
José Jarbas Ramos Filho



Juliano Vasconcelos Gonçalves



Marcelo Monteiro Macedo



Pedro César Nunes de Oliveira



Raimundo Elias Novaes Horta



Sebastião André de Carvalho

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
 0012